



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LEI MUNICIPAL Nº 975/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a denominação da Rua **BENEDITO ALVES DE CARVALHO**, a via pública conhecida por Travessa 1, Vila Jockey Club – sede do município de Corguinho - Estado de Mato Grosso do Sul."

MARCELA RIBEIRO LOPES, PREFEITA MUNICIPAL DE CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **BENEDITO ALVES DE CARVALHO**, a via pública conhecida por Travessa 1, Vila Jockey Club – sede do município de Corguinho - Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - É parte integrante desta Lei:

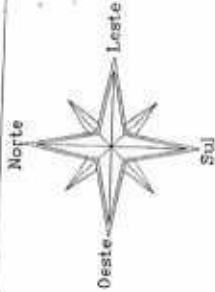
Anexo I – Mapa demonstrando as vias existentes na Vila Jockey Club, sede do município de Corguinho MS.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

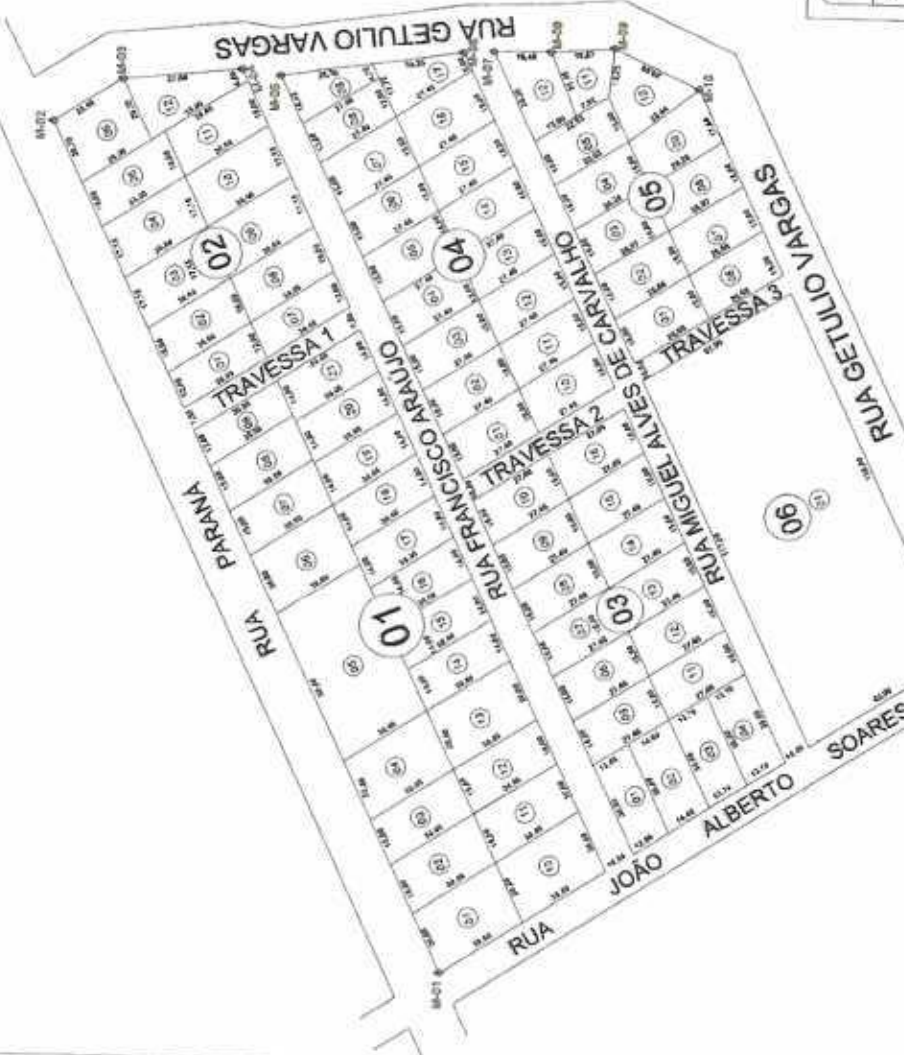
Marcela R. Lopes
MARCELA RIBEIRO LOPES
Prefeita Municipal

Vila Jockey Club



QUADRO DE ÁREAS		
Área Terreno	46.859,48 m ²	100%
Área de Lotes	41.448,17 m ²	88,45%
Área de Ruas e Passagens	5.411,32 m ²	11,55%

Área Empreendimento		
De	Para	Distância
M-01	M-02	82,32 17"
M-02	M-03	96,57 27"
M-03	M-04	153 13 58"
M-04	M-05	127 14 04"
M-05	M-06	175 31 55"
M-06	M-07	185 04 46"
M-07	M-08	189 02 21"
M-08	M-09	183 20 29"
M-09	M-10	150 34 20"
M-10	M-11	139 54 30"
M-11	M-01	96 17 47"
		46.859,48 m ²
		875,92 m



Título:	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO		
Folha:	01/01		
Objetivo:	Loteamento		
Localidade:	Corguiño MS		
Proprietário:	Município de Corguiño/MS		
Nível:	Vila Jockey Club		
Área Total	46.859,49 m ²	Estado	MS
Matrícula		Data	15/01/2023
Resp. Técnica	Rodrigo Saldim Góes Técnico em Agrimensura RNP 02547442140/MS		
Escala	1/1.500	Resp. Técnica	
Prévia Municipal	Município de Corguiño/MS Marcela Ribeiro Lopes		